# **Sistema e-MEC** Funcionalidade para Informar Mudança de Endereço de Cursos Presenciais

Data de Atualização: 20/04/2018

### INFORMAR MUDANÇA DE ENDEREÇO DE CURSO PRESENCIAL

Conforme Portaria Normativa 23/2017, Art. 45, Inciso I, a mudança de endereço de cursos presenciais no mesmo município independe de ato prévio do MEC e deve ser informada à SERES, no prazo de 60 dias, a contar da expedição do ato próprio da IES.

Foi disponibilizado, no Sistema e-MEC, fluxo processual de "Informar Mudança de Endereço de Curso", para permitir que as instituições, pertencentes ao Sistema de Ensino Federal, Estadual ou Militar, informem as mudanças de endereço ocorridas em seus cursos de graduação presenciais, conforme regras indicadas a seguir.

## **Regras:**

- Pode ser informado mais de um curso para a mudança de endereço, desde que o endereço origem (endereço atual) e o endereço destino (novo endereço) sejam os mesmos para todos os cursos, e também o ato com a aprovação do órgão competente, que respalda a alteração.
- O endereço atual e o novo devem obrigatoriamente ser do mesmo município;
- No cadastro do endereço destino, deve constar comprovante de imóvel e instalações;
- No caso das IES do Sistema Federal de Ensino, a alteração do endereço irá sinalizar o curso com a necessidade de visita obrigatória no próximo ato regulatório, oportunidade em que o novo local de oferta será visitado.
- Deve ser informado o ato que decidiu pela mudança de endereço, expedido pelo órgão competente (Resolução, Portaria, etc)
- Os atos anexados pela IES, que não possuam publicação externa, no campo data de publicação deverá constar a mesma informação do campo data do documento;
- A data do documento e a data de publicação devem ser menores ou iguais a data da abertura do processo;
- A data de publicação deve ser maior ou igual à data do documento;
- As datas do documento e de publicação não podem ser inferiores a 60 dias da data do preenchimento do formulário do processo;
- A data constante no ato anexado pela IES deve estar de acordo com os campos "Data do Documento" e "Data de Publicação" informados pela IES, sob pena de responsabilização da instituição pela irregularidade.
- Após a geração do processo, o novo endereço do curso e o ato informado pela instituição serão refletidos no Cadastro e-MEC.

## Orientações de Acesso:

Após selecionar o item de cronograma correspondente à Mudança de endereço de Curso, no menu "Regulação > Cronograma", o sistema apresentará o formulário para informar as informações sobre a alteração do endereço.

📚 e-MEC	
Cronograma de Regulaç	ção e-MEC
Informar Mudança de Endereço de Curso	Cronograma
Mudança de Endereço de Curso	05/04 a 31/12
Informar Redução de Vagas	Informar Redução de Vagas
Redução de Vagas	<b>16/04 a 20/04</b> Aumento de Vagas

Deverá ser selecionado o endereço anterior do(s) curso(s) que terá a alteração de endereço, conforme consta no Cadastro e-MEC.

No campo endereço atual, deverá ser informado o endereço do(s) curso(s) conforme consta no Cadastro e-MEC.

📀 BRASIL	Acesso à in	formação			Participe	Serviços	Legislação	Canais
<del>©</del> e-MEC	Informar M (1643) FACULD/	udança de Ende Ade Anísio Teixeir	ereço de Curso a de feira de santana					
Essa funcionalio Para a mudançi	dade permite infor a de endereço são	mar a alteração de e necessários os segui	ndereços de funcionamento intes documentos:	de cursos presenciais, c	esde que no mesmo	município.		
1) Comprovant 2) Ato próprio (	e de imóvel apres que decidiu pela m	entado em nome da r nudança de endereço.	mantenedora (CNPJ); . (Resolução, Portaria, etc.)					
As alterações o endereço, nos t	le endereço deve ermos do art. 12,	m ser informadas ac § 2º do Decreto 9.23	o MEC no prazo de sessen 35/2017.	ta dias, contados da da	ta da edição do ato	da IES que	decidiu pela muo	dança de
A alteração de novo local de o	endereço de funci ferta será avaliado	onamento de curso ir o pelo MEC.	nplica a obrigatoriedade de	avaliação in loco para a	emissão do próximo	ato regulatóri	o, oportunidade e	em que o
Fr	dereco Atuali*	Selecione						×
EI	idereço Atual:*	Selecione						•

Após a seleção, o sistema irá recuperar todos os cursos presenciais vinculados ao endereço informado.

A instituição deverá levar para o quadro "Cursos selecionados", todos os cursos que devem ter o endereço no Cadastro alterado.

Endereço Atual:*	Feira de Santana/BA - Rua Juracy Magalhães 222, Ponto Central - 137974 🔹
Cursos:*	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET (EIXO TECNOLOGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) (TeCH DIREITO (Bacharelado) - 90022 ENFERMAGEM (Bacharelado) - 107044 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado) - 1152643 MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado) - 1056749 NUTRIÇÃO (Bacharelado) - 5000870 PEDAGOGIA (Licenciatura) - 1151003
	Adicionar Adicionar Todos Remover Todos
Cursos Selecionados:*	×

Após selecionar o(s) curso(s) desejados, deverá ser informado o ato com a decisão da alteração que respalda a ação no Cadastro.

Documento de decisão do órgão competente:							
Tipo de documento:*	Resolução 🔻	Data do documento:* 05/03/2018					
Número do documento:*	1237	Data da publicação:* 05/03/2018					
Arquivo (anexo):* Extensões permitidas: jpg, pdf e jpeg. Tamanho: 10MB	Escolher arquivo P1237.pdf						

O próximo passo será informar o novo endereço de oferta do(s) curso(s) selecionado(s).

Antes de apresentar os endereços para seleção, o sistema irá apresentar orientações sobre o comprovante de disponibilidade do imóvel que deverá constar no novo endereço do curso.

Essa funcionalidade permite informar a alteração de endereços de funcionamento de cursos presenciais, desde que no mesmo município. Para a mudança de endereço são necessários os seguintes documentos: 1) Comprovante de imóvel apresentado em nome da mantenedora (CNPJ); 2) Ato próprio que decidiu pela mudança de endereço. (Resolução, Portaria, etc.) As alterações de endereço devem ser informadas ao MEC no prazo de sessenta dias, contados da data da edição do ato da IES que decidiu pela mudança de endereço, nos termos do art. 12, § 2º do Docreto 9.235/2017.						
A alteração de endereço de fun novo local de oferta será avalia		o, oportunidade em que o				
Endereço Atual:	É obrigatório que esteja vinculado ao endereço o documento válido de comprovação de disponibilidade do imóvel. Orientações sobre o documento de comprovação de disponibilidade do imóvel:	¥				
Cursos:	<ol> <li>Imóviel próprio: Certidão de registro imobiliário (Certidão Imobiliário au Certidão de Matrícula) ou Escritura registrada (compra e venda, deritor do prazo de pagamento), com as seguintes especificações:</li> <li>expedido pelo cartório de registro de imóvieis com os devidos registros e assinaturas;</li> <li>emitido na on de abertura do processo; e</li> <li>apresenta de forma cira, completa e totalmente legível o endereço do imóviel ou está acompanhado de documento emitido pela prefeitura contendo complementação ou esclarecimento sobre alteração e/ou atualização do nome do logradouro.</li> </ol>	: COMUNICAÇÃO) (Techc				
Cursos Selecionados:	<ul> <li>Imóvel de terceiro: Contrato de locação, comodato, cessão de uso ou análogos (se for dosdo/cedido pelo poder público municipal, estadual ou deferal - verificar a to de legalização) com as seguintes especificações:</li> <li>em nome da mantenedora indicando o respectivo CNPJ;</li> <li>com prazo de vigência que cubra, no mínimo, o primeiro ano de oferta do curso;</li> <li>reconhecimento de firma das assinutares;</li> <li>indica o mesmo endereço do processo;</li> <li>descreve os espaços e dependências disponibilizadas.</li> </ul>	r Remover Todos				
	CIENTE	Y				
Documento de decisão do	brgao competente:					
Tipo de documento:	Resolução T Data do documento:* 05/03/2018					
Número do documento: Arquivo (anexo): Extensões permitidas: jpg, pdf o jpeg. Tamanho: 10ME	1237 Data da publicação:* 05/03/2018 Escolher arquivo P1237.pdf					
Endereço para alteração:	Selecionar					
A IES se responsabiliza pelas informações prestadas que devem estar respaldadas por documento legal, assinado pelo Dirigente Máximo da IES e/ou pelo Conselho Universitário, anexado no processo.     GERAR PROCESSO						

Orientações sobre o documento de comprovação de disponibilidade do imóvel:

1 - Imóvel próprio: Certidão de registro imobiliário (Certidão Imobiliária ou Certidão de Matrícula) ou Escritura registrada (compra e venda, dentro do prazo de pagamento), com as seguintes especificações:

- expedido pelo cartório de registro de imóveis com os devidos registros e assinaturas;
- emitido no ano de abertura do processo; e
- apresenta de forma clara, completa e totalmente legível o endereço do imóvel ou está acompanhado de documento emitido pela prefeitura contendo complementação ou esclarecimento sobre alteração e/ou atualização do nome do logradouro.

2 - Imóvel de terceiro: Contrato de locação, comodato, cessão de uso ou análogos (se for doado/cedido pelo poder público - municipal, estadual ou federal - verificar a ato de legalização) com as seguintes especificações:

- em nome da mantenedora indicando o respectivo CNPJ;
- com prazo de vigência que cubra, no mínimo, o primeiro ano de oferta do curso;
- reconhecimento de firma das assinaturas;
- indica o mesmo endereço do processo; e
- descreve os espaços e dependências disponibilizadas.

O usuário deverá dar ciência sobre a orientação apresentada, para prosseguir.

Para a seleção do endereço, o Sistema irá apresentar inicialmente, a relação de endereços vinculados à IES que já constam no ambiente de Cadastro, ou seja, que já são considerados como unidade da instituição inclusive nas integrações com outros sistemas.

	Selecione um dos endereços do Cadastro da IES X						
	Cód. Endereço	UF	Denominação	Município	СЕР		
ssa			Nenhum registro encontrado!			-	
ara				NÃO ENC	ONTREI		
) C	FECHAR				//	6	

Caso o endereço desejado esteja na lista o usuário deverá marca-lo e acionar o botão "VINCULAR".

Caso a mudança seja para uma nova unidade da Instituição, ainda não existente no Cadastro, o usuário irá acionar o botão "NÃO ENCONTREI" e o Sistema irá apresentar a relação de endereços que foram inseridos pela IES no ambiente de REGULAÇÃO.

sa	Selecione um dos endereços da Regulação da IES 🔭						
ire C		Cód. Endereço	UF	Denominação	Município	СЕР	
A		1060986	BA	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes - 356 - Ponto Central	Feira de Santana	44075495	
i i					VINCU	LAR	
al				Não encontro	ou? Cadastre um <u>NOVO</u>	<u>ENDEREÇO</u>	
iV V	FEC	HAR				1	

Caso o endereço desejado esteja na lista o usuário deverá marca-lo e acionar o botão "VINCULAR".

Caso o endereço desejado também não esteja na relação de endereços da Regulação, o usuário deverá acionar o link "NOVO ENDEREÇO" para informar os dados da nova unidade que será inserido na relação de endereços da Regulação.

Após informar o novo endereço, a instituição deverá se certificar de que as informações das abas de comprovantes e instalações estão atualizadas, acionando o ícone 🦱.

Endereço para alteração:*	Código Nome do Campus		Endereço	CEP	Ações
	1060986	Unidade EAD	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes - 356 - Ponto Central	44075495	â
	Selecionar				

Para melhor controle o documento de comprovação do imóvel inserido deve corresponder a um único arquivo.

Por fim, depois de todas os dados preenchidos, o usuário deverá marcar o termo se responsabilizando pela veracidade das informações prestadas e deverá clicar na opção "GERAR PROCESSO".

A IES se responsabiliza pelas informações prestadas que devem estar respaldadas por documento legal, assinado pelo Dirigente Máximo da IES e/ou pelo Conselho Universitário, anexado no processo.					
GERAR PROCESSO					

O sistema solicita confirmação sobre a alteração de endereço dos cursos selecionados. Se o usuário clicar em "Não", nada acontece. Se clicar em "Sim", o sistema gerará um processo para cada curso selecionado, com as informações da alteração do endereço e concluirá o processo realizando os reflexos cadastrais correspondentes.



Como reflexo cadastral, o novo endereço será atualizado no cadastro do curso no e-MEC e o ato informado pela instituição será inserido na aba de Atos Regulatórios do Curso. As informações estarão disponíveis por meio do item de menu "Alterações de Menor Relevância" na visão da IES e por meio da consulta à Visão Pública do Cadastro. Além disso, o curso será sinalizado com a marcação "Visita obrigatória no próximo ato" visível nas telas internas do sistema.

## Atenção:

Se o curso objeto da mudança de endereço, tiver processo em trâmite, o endereço vinculado ao processo **NÃO** será alterado. Entretanto, a visita deverá ocorrer no novo endereço, caso ainda não tenha sido realizada. O avaliador deverá registrar no relatório a divergência entre o endereço do processo e o visitado e a Portaria deverá ser publicada com o novo endereço.